



LEI ORDINÁRIA Nº 1.146, DE 23 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO
NOVO HORIZONTE PARA BAIRRO
PREFEITO HONÓRIO JOSÉ DE
LACERDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa dos **Vereadores ADEMIR SILVA COSTA, AILTO DE MORAES CAVALCANTE, JOSÉ ALEXANDRE DE PLACIDO, ARLETE PEREIRA DE ALENCAR, CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DOUGLAS APARECIDO FERREIRA, GILMAR VIDAL SOUZA, ELAINY APARECIDA DE SOUZA e SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**, com amparo no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e artigo 17, do Regimento Interno, propuseram a essa Casa de Leis e seus representantes aprovaram e o chefe do Poder Executivo, com amparo no inciso VII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do loteamento denominado BAIRRO NOVO HORIZONTE para **BAIRRO PREFEITO HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA**, conforme Mapa anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias, bem como fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG, Serviço Registral de Imóveis e demais órgãos interessados, enfim tomará as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 23 de maio de 2025.

LEANDRO DE SOUZA Assinado de forma digital por
CARVALHO:0810474 LEANDRO DE SOUZA
6626 CARVALHO:08104746626
Dados: 2025.05.23 09:17:29
-03'00'

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

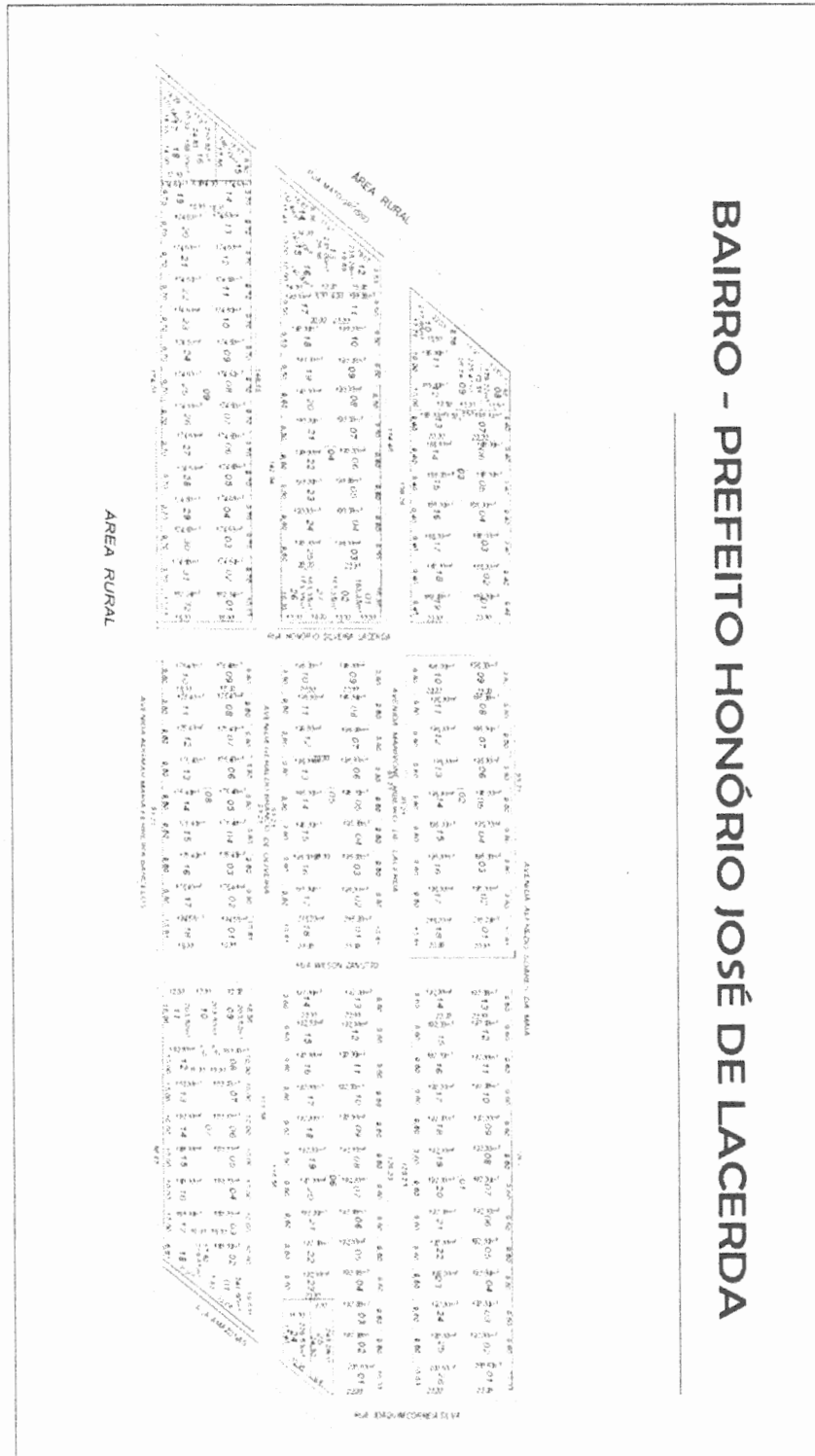


PREFEITURA
**LIMEIRA
DO OESTE**

Avançando
com trabalho!
Gestão 2025-2028



ANEXO I



CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000
Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

LEANDRO DE
SOUZA
CARVALHO:08
104746626
Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:08104746626
Dados: 2025.05.23
09:17:48 -03'00'